

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Adolfo Menezes

Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia.

REQUERIMENTO

A deputada infrafirmada, na impossibilidade de exercer na plenitude os deveres inerentes ao exercício do mandato, em cumprimento a inciso IV do art. 14 e do art. 17 da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o regimento interno da Assembleia Legislativa da Bahia, vêm requerer licença médica pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de tratamento de saúde, conforme atestado médico apensado.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

MARIA DEL CARMEN FIDALGO SANCHEZ PUGA

Deputada Estadual